



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0004365/2026-94

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas.	2100.01.0004365/2026-94	NAR de Lavras
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Paulo Henrique Mafra		CPF/CNPJ: 591.600.396-04
Endereço: rua João Rodrigues Beck, 451		Bairro: Novo Horizonte

Município: Três Corações			UF: MG		CEP: 37417-462	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: Paulo Henrique Mafra				CPF/CNPJ: 591.600.396-04		
Endereço: rua João Rodrigues Beck, 451				Bairro: Novo Horizonte		
Município: Três Corações			UF: MG		CEP: 37417-462	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
Denominação: Sítio Santa Rita				Área Total (ha): 18,8378		
Registro nº: 37.122				Município/UF: Lavras		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3169307-F7277203CEC24EBE83E17E09DF00CAD5						
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA						
Tipo de Intervenção				Quantidade		Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas				4		unidades
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA						
Uso a ser dado à área			Especificação			Área (ha)
Agricultura			Culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura			0,02
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber		Área (ha)
Mata Atlântica		0,02	Área antropizada	Não se aplica		0,02
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade			Unidade

Lenha	Espécies nativas	23,30	m³
Madeira	Espécies nativas	4,50	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Jander Gaspar Rezende - MASP: 1.020.910-4
Data da Vistoria: 10/08/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/08/2026	Observações:
Validade: 3 (três) anos	<i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i> Planta: 132603537

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

	Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
				X	Y
	Corte de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	465.353	7.594.782

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: antes do corte, as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser suprimidas.

Medidas Compensatórias: não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

O material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado para uso interno no imóvel ou empreendimento.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 28/08/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147705909** e o código CRC **DB3C2943**.